



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 857/2024 - SEPLE

Palmas, 26 de março de 2024.

Ao Senhor
RICARDO ALVES PEREIRA
Advogado

Assunto: Processo nº 11784/2018 - PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº 4677/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2016 - EXERCÍCIO 2016

Senhor Advogado,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária Virtual de 11/03/2024 a 15/03/2024, comunico Vossa Senhoria para conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 271/2024-PLENO.

Alerto que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

Na oportunidade, informo que o processo em epígrafe encontra-se disponível para consulta, download e impressão, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/>, utilizando-se o menu "E-Contas Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO**, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES, em 02/04/2024, às 16:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0690704** e o código CRC **D5F4FAF3**.

24.001953-9

0690704v3